

## **A IMPORTÂNCIA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: BREVES REFLEXÕES NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB**

**Suellen Silva Pereira<sup>1</sup>**

<sup>1</sup>Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (UFCG). Rua Maria do Carmo Nóbrega, 60, Três Irmãs, Cep: 58423-173, Campina Grande, PB, Brasil. Bolsista CNPq. E-mail: suellensp@hotmail.com.

### **Introdução**

O aumento da população, associado ao incremento da necessidade de produção de alimentos e bens de consumo, leva o homem a transformar cada vez mais a matéria-prima gerando maiores quantidades de resíduos, tanto no processo de produção industrial quanto no consumo (DIAS & SALGADO, 1999). Fato corroborado por Marques (2005) quando o autor afirma que praticamente não se pode apontar uma atividade humana que não gere resíduos ou que não interfira de uma ou de outra forma com as condições do meio. Tal constatação é de maior importância para o estudo das medidas adequadas para manter o fenômeno sob controle, principalmente no que concerne ao seu destino final, uma vez que na maioria das cidades brasileiras, este destino termina por ser os “lixões”. A presença dos “lixões”, nos centros urbanos ocasiona diversos problemas, tanto para o meio ambiente como para a sociedade, dentre eles, destaca-se a inserção de uma parcela da população, que sem outras perspectivas, busca nos resíduos seu alimento e sua fonte de renda, esta proveniente da venda dos materiais recicláveis lá encontrados.

Nesse sentido a coleta seletiva na fonte deve ser incentivada, e o máximo aproveitamento dos resíduos sólidos deve ser feito antes deles chegarem aos “lixões” ou aterros sanitários, de forma a que a aberração em que se constitui a permissão de que famílias inteiras, incluindo crianças, usem de coleta de resíduos em “lixões” como meio de vida seja extinta de forma permanente. A estas famílias deve ser concedida prioridade de emprego em empresas de coleta seletiva de resíduos urbanos. Fato este que infelizmente não faz parte da realidade da cidade de Campina Grande/PB, considerada uma das principais cidades do interior do Nordeste, mas que ainda não possui nenhuma política pública de inclusão social dos catadores de materiais recicláveis dentro do processo de gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos gerados pela municipalidade. A situação desses trabalhadores, principalmente dos que exerciam suas atividades laborais no interior do lixão municipal, se agravou com o encerramento da disposição final dos resíduos no citado ambiente, fazendo com que inúmeras famílias ficassem sem o seu principal meio de subsistência – os recicláveis ali existentes.

O trabalho em foco objetiva ressaltar o papel do catador de materiais recicláveis no processo de gestão dos resíduos sólidos, haja vista que ao retirar os materiais recicláveis do meio ambiente há uma redução da exploração dos recursos naturais que se encontram, por vezes, no limite de sua oferta, bem como terminam sendo responsáveis por fazê-los retornar ao mercado consumidor com menor gasto energético; ao tempo que reflete a realidade dos catadores da cidade de Campina Grande/PB, após o encerramento da disposição final dos resíduos no ambiente do lixão municipal.

### **Materiais e Métodos**

Para realização deste, recorreu-se, primeiramente, a uma pesquisa de gabinete, através de levantamentos bibliográficos e documentais referentes à temática em estudo, buscando em livros, periódicos eletrônicos, anais de congressos, dissertações e teses, além de leis e decretos a fundamentação necessária para as discussões ora propostas. Posteriormente, foi feita observações *in loco* de modo a evidenciar a situação atual do lixão de Campina Grande/PB, bem como, ressaltar as condições de vida de alguns catadores que ainda permanecem no local. Ressalta-se que, em virtude de os resíduos não mais estarem sendo dispostos neste ambiente, ouve uma grande dispersão dos catadores que ali trabalhavam, inviabilizando a possibilidade de aferir o depoimento do maior número possível de catadores, por este motivo, faz oportuno registrar que o objetivo principal da presente pesquisa refere-se aos fatores qualitativos que envolvem a temática estudada por acreditar na importância destes de modo a compreender a relação de dependência da categoria ora analisada para com os resíduos e o ambiente de trabalho – o lixão. Dessa forma, a presente pesquisa se caracteriza por ser uma Pesquisa Descritiva, tendo esta à intenção de correlacionar a má disposição dos resíduos sólidos urbanos a atividade de catação desenvolvida por catadores de materiais recicláveis, enfatizando sua importância no processo de gestão ambiental.

Faz-se oportuno registra-se que, do ponto de vista da ética na pesquisa, e levando em consideração a Resolução 196/96 (BRASIL, 1996), estabelecida pelo Conselho Nacional de Saúde, a qual determina a apresentação de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) em pesquisas que envolvam seres humanos, destaca-se que os trabalhadores foram informados da pesquisa, bem como da sua condição voluntária em participar desta e da concordância com a publicação científica dos resultados compilados e de maneira imparcial, por meio de assinatura do termo supracitado.

## **Resultados e Discussões**

### **a) Os catadores de materiais recicláveis e sua importância na gestão dos resíduos sólidos urbanos**

A figura dos catadores surge como resultado da economia de mercado a qual estamos inseridos, haja vista esta economia ser marcada pelo alto padrão de consumo, bem como da ampliação da exclusão social. Como resultado direto do modelo econômico capitalista e da lógica do mercado em produzir cada vez mais, os resíduos surgem, por um lado, como um dos grandes problemas ambientais na atualidade (LAYRAGUES, 2002; FADINI *et. al.*, 2001), caso se considere que a geração de resíduos é algo irremediável, diante dos padrões de consumo vigente; e por outro, como uma fonte de renda para milhares de pessoas que dependem diretamente da venda dos materiais recicláveis presentes no “lixo” para a sua subsistência.

De acordo com Demajorovic (2006) durante décadas, o trabalho de coleta de materiais recicláveis esteve praticamente restrito aos grupos de catadores de rua nos grandes centros urbanos. O descaso por parte do setor público e dos movimentos sociais em relação a sua importância como agentes efetivos da coleta seletiva contribuiu para que seu trabalho permanecesse, por décadas, marginalizado, impedindo qualquer iniciativa de organização ou de desenvolvimento de parcerias entre o setor público e os grupos organizados. Assim, os catadores passaram a integrar o sistema de gerenciamento de resíduos sólidos em alguns municípios, no final dos anos 1980 e início da década de 1990. Além dos fatores citados acima, o próprio crescimento da capacidade organizativa desses grupos foi essencial nesse processo de interlocução.

Os programas de gestão compartilhada geram uma série de benefícios. Em primeiro lugar, almejam valorizar o trabalho do catador, promovendo o resgate da cidadania e a inclusão social. Outro benefício importante dos programas de gestão compartilhada é a garantia de maior quantidade e de melhor qualidade do material reciclável, contribuindo para aumentar as oportunidades de venda direta às indústrias por melhores preços. Nesse sentido, o modelo de gestão compartilhada envolvendo a participação da Prefeitura, dos grupos organizados de catadores e da comunidade local propicia benefícios socioambientais e financeiros ao desviar parcela de resíduos dos aterros sanitários para a reciclagem e propiciando a geração de renda para os catadores. Do ponto de vista da administração pública, este modelo de gestão é extremamente positivo, pois apresenta um aumento da eficiência e uma significativa redução dos custos dos programas de coleta seletiva de “lixo” (DEMAJOROVIC, 2006).

#### **b) A atividade de catação no contexto da realidade da cidade de Campina Grande/PB.**

Distante 120 Km da capital João Pessoa, Campina Grande está situada entre a altitude de 550 à 558m e possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude de 7° 13' 50" Sul e Longitude de 35° 52' 52" W.GR. De acordo com o último Censo Demográfico, realizado no ano de 2010, a sua população é de 385.213 habitantes, estando esta, em sua maioria (95,33%), localizada na zona urbana da cidade.

De acordo com informações disponibilizadas pela Diretoria de Limpeza Urbana da Secretária de Obras e Serviços Urbanos (SOSUR) do município em estudo, em visita realizada no ano de 2009, a quantidade de resíduos coletados diariamente é superior a 500 toneladas. Deste total, cerca de 40% são de resíduos sólidos recicláveis, material que “alimenta” a atividade de “catação” no “lixão” municipal; outros 50% são compostos por matéria orgânica, que, igualmente aos resíduos recicláveis, também podem ser reaproveitados através da compostagem, por exemplo. Sendo assim, pode-se dizer que do montante total de resíduos gerados diariamente, apenas 10% poderiam ser considerado como rejeito, ou seja, material que não possui mais nenhuma forma de beneficiamento.

Grande montante dos resíduos gerados era destinado ao ambiente do “lixão” municipal de Campina Grande/PB, localizado na Alça Sudoeste da cidade, Rodovia BR-230, distante cerca de 8 km do centro urbano, ocupando uma área de 35 hectares, o mesmo está próximo a bairros residenciais, a exemplo do Bairro do Mutirão, bem como do aeroporto João Suassuna.

Assim como em outras cidades do Brasil, Campina Grande, também conta com a presença dos catadores de materiais recicláveis. De acordo com informações não oficiais<sup>1</sup> cerca de 450 catadores tiram sua sobrevivência do lixão municipal da cidade de Campina Grande/PB. Desde total, cerca de 10% são constituídos de crianças e adolescente que desenvolvem a citada atividade junto com os pais como forma de complementação da renda familiar. Afora os catadores do lixão, existem aqueles que realizam suas atividades nos bairros, assim como no centro da cidade, perfazendo um total de 100 pessoas, aproximadamente. Diante dos números apresentados, acredita-se que a atividade de catação dos materiais recicláveis mobilize algo em torno de 550 a 600 pessoas na cidade em estudo, representando menos de 2% da população. O que poderia passar despercebido, não fosse à forma degradante em que a atividade em foco é desenvolvida.

Ressalta-se que no dia 05 de janeiro de 2012, o poder público municipal da cidade de Campina Grande, encerrou a atividade de disposição final dos resíduos sólidos urbanos

---

<sup>1</sup> Dados obtidos em conversas realizadas com representantes da Secretaria Municipal de assistência Social; com a presidente da Cooperativa de Catadores COTRAMARE; assim como com responsáveis pelo Projeto Esperança, no ano de 2009.

gerados no município, não sendo estes mais levados, a partir da referida data, para as instalações do lixão municipal e sim para um aterro construído no município de Puxinanã, cidade que compõem a Região Metropolitana de Campina Grande, funcionando, esta obra de engenharia, de forma consorciada com outros municípios da região. No que se refere à situação dos catadores de materiais recicláveis do lixão municipal<sup>2</sup>, informa-se que as famílias que retiravam o seu sustento daquele ambiente, não foram incluídas dentro do processo de gestão integrada de resíduos sólidos, ficando estas sem nenhuma garantia de renda para a sua sobrevivência e de sua família. Por este motivo, acredita-se que o supracitado ambiente ainda exerça uma grande influência na condição socioeconômica dos trabalhadores em questão, atraindo algumas famílias para a retirada dos recicláveis ainda existentes. Fato este constatado quando da observação *in loco*, sendo possível identificar pessoas, que sem outra perspectiva, ainda continuavam residindo e retirando o pouco dos recicláveis que ainda se encontravam dispostos no local.

Como forma de suprir as famílias que trabalhavam no interior do lixão, a prefeitura municipal passou a disponibilizar uma cesta básica e uma ajuda de custo mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais), estando este auxílio suspenso temporariamente conforme informado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, quando este ressalta a necessidade “de uma dotação orçamentária para continuar com o benefício financeiro, o que deve ser aprovado pela Câmara Municipal, mas as cestas básicas continuarão a ser doadas” (ALENCAR, 2012). Apesar da importância que a atividade em foco representa para o processo de gestão dos resíduos, sendo esta reconhecida como uma nova categoria de trabalho, classificada pelo Ministério do Trabalho através do Decreto 397, publicado no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2002, e identificada como ocupação brasileira, sob o código 5192-05, recebendo como denominação o seguinte título: “Catadores de Materiais Recicláveis” (BRASIL, 2002), a mesma não vem recebendo tal reconhecimento por parte do poder público municipal, visto que até o momento não foi observado qualquer iniciativa visando a inclusão social desses trabalhadores, tampouco a adoção de programas de coleta seletiva, com implantação de centrais de triagem e compostagem, sendo encaminhado para o aterro apenas o material considerado sem nenhum valor econômico a este agregado, conforme determina a atual Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/2010 (BRASIL, 2010), como forma de minimizar os impactos ambientais decorrentes da gestão inadequada dos resíduos sólidos urbanos.

## Conclusões

Ressalta-se que a atividade de catação de materiais recicláveis já foi reconhecida como categoria de trabalho e, portanto, tais trabalhadores deveriam ser tratados com a dignidade, bem como com a importância que estes merecem, haja vista o benefício decorrente do trabalho por eles desenvolvido. Afora esta questão, registra-se que, com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (BRASIL, 2010) em vigor, o poder público municipal deve incluir os catadores de materiais recicláveis dentro da gestão municipal dos resíduos, como forma de garantir renda e melhor qualidade de vida e trabalhos para estas pessoas. O que se percebe, na realidade em foco, é que estes trabalhadores foram relegados à própria sorte, ficando estes desprovidos da matéria-prima fonte de sua renda, bem como, da ajuda do poder público

---

<sup>2</sup> Faz-se oportuno observar que, o fato de não mais dispor o resíduos no lixão municipal, não significa que este tenha se findado, haja vista todos os resíduos que ainda se encontram depositados naquele ambiente, bem como os danos que estes vêm causando ao longo do tempo, tanto ao meio ambiente, como a sociedade.

ISSN 2236-0476

municipal, o que termina por ocasionar um problema socioeconômico, tanto para os catadores, como para a economia local, haja vista a redução do volume dos recicláveis coletados após o encerramento do lixão municipal, uma vez que este processo (encerramento das atividades de disposição final dos resíduos) ocorreu sem que houvesse nenhum planejamento técnico que a situação requer, ressaltando a ineficiência para com a gestão dos resíduos.

### Referências

- ALENCAR, I. Catadores continuam no antigo lixão de Campina Grande. In: **Jornal da Paraíba**. Caderno Cidades, p. 3, publicado em 12 de julho de 2012.
- BRASIL, Presidência da República. Ministério do Trabalho e Emprego. **Decreto Federal nº. 397, de 09 de outubro de 2002**. Aprova a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/2002, para uso em todo território nacional e autoriza a sua publicação.
- BRASIL, Governo Federal. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução 196/96 de 10 de outubro de 1996** - estabelece diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: [conselho.saude.gov.br/resolucoes/1996/reso196.doc](http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/1996/reso196.doc). Acesso em: setembro de 2011.
- BRASIL, Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº. 12.305, de 02 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm). Acesso: out./2010.
- DEMAJOROVIC, J. *et. al.* Os desafios da gestão compartilhada de resíduos sólidos face à lógica do mercado. In: JACOBI, P.; FERREIRA, L. C. **Diálogos em ambiente e sociedade no Brasil**. São Paulo: ANPPAS, Annablume, 2006.
- DIAS, J. A. & SALGADO, M. G. **Manual do Procurador Público**. Programa Lixo e Cidadania: criança no lixo nunca mais. Procuradoria geral da República. Brasília, 1999.
- FADINI, P. S. *et al.* Lixo: desafios e compromissos. São Paulo. **Cadernos Temáticos de Química Nova na Escola**, n. 1, mai./2001, p. 9-18.
- GONÇALVES, P. A **Reciclagem: Integradora dos Aspectos Ambientais, Sociais e Econômico**. Rio de Janeiro: DP&A: Fase, 2003.
- LAYRARARGUES, P. P. O cinismo da reciclagem: o significado ideológico da reciclagem da lata de alumínio e suas implicações para a educação ambiental. In: CATRO, R. S. *et. al.* **Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania**. São Paulo: Cortez, 2002.
- MARQUES, J. R. **Meio Ambiente Urbano**. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2005.